



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Nº08 DGSA/IFB, DE 10 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – 1º 2020 - IFB/*Campus* Samambaia

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que norteará as inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais em diversas áreas, ofertados pelo Campus Samambaia, para ingresso no Primeiro Semestre de 2020, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

O processo de matrícula para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2020**.

3. DO CRONOGRAMA

O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	10/03/2020
Período de inscrição online	De 10 a 18/03/2020, até as 18h
Sorteio das vagas	19/03/2020, a partir das 12h, na sala da Direção de Ensino do Campus
Publicação do Resultado do Sorteio	20/03/2020 A partir das 14h no site do <i>Campus</i>
Matrícula	De 23 a 26/03/2020
Previsão de início das aulas	A partir de 30/03/2020

Obs: A matrícula ocorrerá sempre no período entre 9h e 12h, e, entre 14h e 19:30h, no Registro Acadêmico do Campus.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula, ver item 7.
- Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso escolhido, conforme item 5.2.

5. DOS CURSOS, CONDIÇÕES, INFORMAÇÕES E VAGAS

5.1. Estão descritas abaixo as condições e informações sobre os cursos ofertados por meio deste edital.

5.2. Quadro de ofertas:

Curso 1: FIC Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. 20 Vagas.	Inscrição On line: https://forms.gle/foFu9pfDB3ajoEit5 De 10 a 18/03/2020, até as 18h.	Carga Horária: 90h/a.	Turno/dias das aulas presenciais: Noturno – Total de 11 semanas – De março a junho de 2020. Às terças e quintas, das 19h às 22:30.	Público Alvo: Técnicos em Edificações e profissionais da área.
Professor: Lucas Fernandes de Lima Lira.		Eixo tecnológico: Infraestrutura. Área: Eletricidade.		
Forma de ingresso: Sorteio.				
Requisitos: Ter concluído o Ensino Médio.				

Curso 2: FIC Introdução a Algoritmos e Programação de Computadores para Ensino Médio Integrado.	Inscrição On line: https://forms.gle/U2bUzTwDoLFkdPGZ8 De 10 a 18/03/2020, até as	Carga Horária: 45h/a.	Turno/dias das aulas presenciais: Vespertino – Total de 15 semanas – De março a julho de 2020. Às terças, das 14h às 17h.	Público Alvo: Alunos de EMI do Campus e de demais escolas.
--	---	-------------------------------------	---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

15 Vagas para alunos do IFB Samambaia 10 Vagas a estudantes de outras instituições Total: 25 vagas	18h.			
Professor: Bruno Marino Xavier		Eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.		
Forma de ingresso: Sorteio.				
Requisitos: A partir de 13 anos de idade, com Ensino Médio em andamento.				

Curso 3: FIC Legislação Ambiental. 35 Vagas.	Inscrição On line: https://forms.gle/9V51iLuwE2zaUMoy6 De 10 a 18/03/2020, até as 18h.	Carga Horária: 40h/a. Sendo 30h Presenciais e 10h a distância.	Turno/dias das aulas presenciais: Matutino – Total de 14 encontros – De março a junho de 2020. Quarta-feira, das 09h40min às 11:40min.	Público Alvo: Comunidade acadêmica e externa.
Professor: Fernando Dantas de Araújo.		Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde.		
Forma de ingresso: Ordem de chegada para a matrícula, após encerramento das inscrições online.				
Requisitos: A partir de 18 anos, com Nível Médio completo.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6 DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 6.1 As inscrições devem ser feitas nos links descritos nos quadros de especificações de cursos no item 5.2.
- 6.2 A matrícula ocorrerá mediante convocação de inscritos, após os resultados dos sorteios, devidamente afixados nos murais do campus Samambaia, em datas definidas no item 5.2, ou conforme demais critérios definidos pelos professores dos cursos e/ou número de vagas.
- 6.3 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso será ofertado, no período estabelecido no item 3, portando a documentação descrita no item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso seja necessário);
- III. Uma foto 3x4 recente;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefones
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da	061 – 2103 2300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Mata, Lote 2 - Samambaia-DF	
--	------------------------------------	--

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus Samambaia, especificado no quadro acima.

8.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas pela Diretoria Geral do Campus Samambaia nos canais oficiais de comunicação e/ou murais da escola.

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/samambaia> e os murais de informes internos do Campus.

8.5 A Diretoria-Geral do Campus Samambaia terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 10 de março de 2020.

MÉRCIO NASCIMENTO DE LIMA
Coordenador Geral de Ensino

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
Diretor-Geral
(Original Assinado)